



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/n.º - Centro - Itapoá - Santa Catarina

Fone/Fax:(047)443-6146 - CEP:89249-000

RESOLUÇÃO Nº09/97

DATA: 14 de outubro de 1.997.

ADIA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

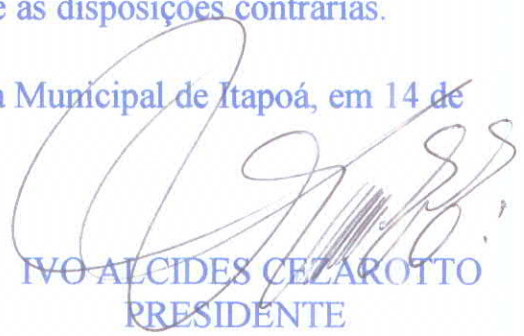
Artigo 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapoá/SC, que seria realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, para o dia 16 de outubro de 1.997, no horário regimental.

§ 1º - O motivo do presente adiamento prende-se ao fato do passamento do genitor de Wilson Rubens Moretti Garcia, vereador com assento nesta Casa de Leis.

§ 2º - Com este adiamento, todos os senhores Vereadores terão possibilidade de prestar a sua homenagem póstuma tanto no guardamento do corpo, como no seu sepultamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 14 de outubro de 1.997.


IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE